

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - ES

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA EDITAL Nº 007/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 3.682, de 05 de maio de 2023, torna público o que segue:

I – Que em razão do equívoco na publicação do anexo VI, do Edital nº 007/2023, a comissão decide alterar o referido anexo, com a seguinte redação:

Onde se lê

ANEXO VI

EDITAL Nº 07/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		Tol		
	Tel CPF			
IDENTIDADE N°CPFCPFNATURALIDADECPF				
ENDEREÇO				
BAIRRO	MUNICÍPIO			
DECLARO QUE:				
() Não possuo deficiência				
()Possuo deficiência, Especificar				
Incluí no envelopefolhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em//				
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a)				
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS	
a- No cargo e disciplina pleiteada em Instituições Públicas na área da Educação até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses				
b- Na função pleiteada em instituições públicas e privadas até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses	0,2 pontos por mês trabalhador			
SUBTOTAL				
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTAD O	PONTOS	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - ES

Secretaria Municipal de Administração

B - Mestrado na área da área pleiteada	25,0 pontos	
 C – Pós-graduação na área de atuação pleiteada latu- sensu 	20,0 pontos	
D - Curso com duração superior ou igual a 120 horas, na área pleiteada.	1,0 pontos	
E - Curso com duração superior ou igual a 80 horas, na área pleiteada.	5,0 pontos	
F - Curso com duração superior ou igual a 40 horas, na área pleiteada.	4,0 pontos	
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)

Leia-se

ANEXO VI

EDITAL Nº 07/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	Tel.				
PENTIDADE NO					
NASCIMENTO/NATURALIDADE					
ENDEREÇO					
BAIRRO	MUNICÍPIO				
DECLARO QUE:					
() Não possuo deficiência					
()Possuo deficiência, Especificar					
Incluí no envelopefolhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em//					
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a)					
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS		
a- No cargo e disciplina pleiteada em Instituições Públicas na área da Educação até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses					
b- Na função pleiteada em instituições públicas e privadas até o limite de 36 (trinta e seis meses) meses	0,2 pontos por mês trabalhador				



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - ES

Secretaria Municipal de Administração

SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A - Mestrado na área da área pleiteada	25,0 pontos		
B – Pós-graduação na área de atuação pleiteada latu- sensu	20,0 pontos		
C - Curso com duração superior ou igual a 120 horas, na área pleiteada.	10,0 pontos		
D - Curso com duração superior ou igual a 80 horas, na área pleiteada.	5,0 pontos		
E - Curso com duração superior ou igual a 40 horas, na área pleiteada.	4,0 pontos		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO (A)

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9007.

Nova Venécia - ES., 23 de maio de 2023

Elson Luis Schneider Presidente da Comissão Especial